



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000284-92.2017.5.17.0008**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/03/2017

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

RECLAMANTE: RENZO DALVI VARGAS MELO

ADVOGADO: ROBSON LOPES FARIAS JUNIOR

ADVOGADO: RAFAELA DALLAPICOLA TEIXEIRA FERREIRA

RECLAMADO: BARBARA DO CARMO BRAVIN SARANDY - ME

ADVOGADO: DIEGO MORAES BRAGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
8ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA
ATord 0000284-92.2017.5.17.0008
RECLAMANTE: RENZO DALVI VARGAS MELO
RECLAMADO: BARBARA DO CARMO BRAVIN SARANDY - ME

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

A Excelentíssima Juíza da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, FAZ SABER que o leiloeiro designado, Sr. SUED PETER BASTOS DYNA, levará a público pregão, os bens abaixo relacionados, para alienação por valor não inferior ao da avaliação, nos termos do § 1º do art.888 da CLT e Art. 885 do CPC/2015.O leilão ocorrerá na modalidade ELETRÔNICA de alienação, no ambiente do site www.suedpeterleiloes.com.br, tendo sua abertura no dia 05/04/2021 a partir das 15:00h e encerramento no dia 28/04/2021 a partir das 15:00h. Para ofertar lances os interessados deverão se cadastrar previamente no site acima citado e encaminhar os documentos para análise e liberação do cadastro, ao leiloeiro, conforme as normas estabelecidas no site . O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante ao leiloeiro, além da comissão de 5%(cinco por cento) sobre o valor da arrematação. O depósito a ordem do Juízo deverá ser efetuado pelo leiloeiro, além da prestação de contas nos termos do art. 884, IV, V e parágrafo único do CPC/2015.Os lances serão preferencialmente pagos integralmente à vista no ato do leilão, ou 20% no a todo leilão e o restante em 24 horas, nos termos do Art. 888, § 2 e § 4 da CLT.

Não havendo licitantes que ofertem o lance à vista, será admitido parcelamento nos termos do Art. 895, do CPC/2015.Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação, que cancelem a realização do leilão já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do exequente.Quando se

tratar de bens móveis, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a remoção dos mesmos, respondendo, a partir da respectiva remoção, pelo encargo de fiel depositário. (Art. 740, § 2º CPC/2015 e Art. 159 CPC/2015). O local para onde serão removidos os bens, bem como o valor que será cobrado pelo armazenamento, deverá ser imediatamente comunicado ao Juízo. O pagamento dos valores devidos pelo armazenamento ficará a cargo do(a) Executado(a) (Art. 789-A, VIII, da CLT), exceto no caso de arrematação do(s) bem(ns), hipótese em que essa despesa será quitada com parte do valor arrecadado. O(a) executado(a) não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar e, se entender necessário, remover os bens penhorados, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do artigo 330 do Código Penal. O leiloeiro deverá informar imediatamente a este Juízo, por e-mail, eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, a fim de que seja expedido, também de imediato, mandado judicial para que o Oficial de Justiça acompanhe o leiloeiro para dar cumprimento à remoção de bens, vistoria ou outra medida que seja necessária para viabilizar a hasta pública. No mandado constará a determinação para requisição de força policial, pelo Oficial de Justiça, caso entenda necessário.

Descrição do(s) bem(ns):

- 1) 14 telas para Iphone 6s, valor unitário R\$100,00. Total - R\$1.400,00;
- 2) 04 telas para Iphone 6s plus, valor unitário R\$90,00. Total - R\$360,00;
- 3) 07 telas para Iphone 5, valor unitário R\$50,00. Total - R\$350,00;
- 4) 24 telas para Iphone 6, valor unitário R\$80,00. Total - R\$1.920,00;
- 5) 06 telas para Iphone 6 plus, valor unitário R\$80,00. Total - R\$480,00;

6) 09 telas para Iphone 7, valor unitário R\$120,00. Total - R\$1.080,00;

7) 07 telas para Iphone 7 plus, valor unitário R\$120,00. Total - R\$840,00;

8) 32 telas para Iphone 5s, valor unitário R\$50,00. Total - R\$1.600,00;

9) 02 telas para Iphone 5c, valor unitário R\$50,00. Total - R\$100,00;

10) 03 telas para Iphone 5, valor unitário R\$50,00. Total - R\$150,00;

11) 08 telas para Iphone 6s plus, valor unitário R\$90,00. Total - R\$720,00;

Valor da avaliação: R\$9.000,00

Localização do(s) bem(ns): AVENIDA CHAMPAGNAT , 2040, (Loja Junior do Iphone),CENTRO DE VILA VELHA, VILA VELHA - ES - CEP: 29100-010

Fiel depositário: Watson Rodrigues Sarandy

Valor de Execução: R\$8.837,42

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s)s no estado de conservação em que se encontrar(em), não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências para o transporte daquele(s) arrematados.Em caso de arrematação, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável. (Art. 903, CPC/2015).

O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação começará a contar após a assinatura do Auto pelo Leiloeiro, pelo Arrematante e pelo Juiz,independentemente de intimação.A Arrematação é forma de aquisição originária, sobre a

qual não deve recair qualquer dívida anterior, pois estas se subrogam no preço da arrematação. (Parágrafo único Art. 130 CTN e Art.908, § 1º do CPC/2015). Atendendo ao princípio da ampla publicidade (Art. 887, § 2º do CPC/2015) este edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), no sítio eletrônico do leiloeiro nomeado www.suedpeterleiloes.com.br e também afixado na sede do juízo.Ficam o(s) exequente(s) e seus (suas) advogados(as) RAFAELA DALLAPICOLA TEIXEIRA F E R R E I R A , C P F : 1 4 7 . 3 5 6 . 0 4 7 - 0 7 ROBSON LOPES FARIAS JUNIOR, CPF: 142.064.877-23 ; o(s) executado(s) e seus(suas)advogados(a) , desde já, intimados da realização do leilão.Caso algumas das partes se encontre em local incerto e não sabido, ESTE EDITAL SERVIRÁ COMO INTIMAÇÃO (Art. 889, Parágrafo único, CPC/2015)

VITORIA/ES, 12 de março de 2021.

ANA PAULA RODRIGUES LUZ FARIA
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA RODRIGUES LUZ FARIA - Juntado em: 12/03/2021 13:09:47 - 09d2ac1
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/21022316291333800000022278556?instancia=1>
Número do processo: 0000284-92.2017.5.17.0008
Número do documento: 21022316291333800000022278556